



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 442/2026

**ALTERAR OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.977/2018 e atendendo proposição do Memorando nº 2.262/2025 da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, conforme abaixo relacionados:

Secretária Executiva: MICAELY MUNHAIS DE SOUZA;

Presidente: LIANE ESTER DIEDRICH

Vice Presidente: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA

Representantes dos Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Suplente: RICARDO SOSTER SANTA MARIA por **ELIANE PERES HOCHMULLER.**

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

- Titular: NELSON FRANCISCO CASTRO VARGAS por **ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS;**

- Suplente: FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS por **NELSON FRANCISCO CASTRO VARGAS.**

Representantes dos Órgãos Não Governamentais:

Representante dos trabalhadores do SUAS:

Suplente: GABRIELLA ALIARDI DA SILVA por **JOSIANE CAPRA SILVA.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Art. 2º Permanecem como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:

Representantes dos Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Titular: ROSELAINE DA SILVA MARTINS;
- Suplente: EDUARDA DA SILVEIRA MAIA;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: MICHELE DE OLIVEIRA;

Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

- Titular: ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA;
- Suplente: HELOÍSA HELENA DE ARAÚJO;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: ANELISE WITZOREKI DE SOUZA ADAM;
- Suplente: CLAUDETE KIRSTEN BARCELOS;

Representantes dos Órgãos Não Governamentais:

Representante da Legião da Boa Vontade:

Titular: RHAYANA DARIELY DE OLIVEIRA BONIFÁCIO;
Suplente: LAIS TAMIRES DA SILVA;

Representante do Rotary Club Glorinha;

Titular: LAURO OLIVEIRA DA SILVA;
Suplente: RAQUEL JUSMIM RODRIGUES;

Representante da ASCAR- EMATER

Titular: LIANE ESTER DIEDRICH;
Suplente: PAULO DA SILVA VIEGAS;

Representante dos trabalhadores do SUAS:

Titular: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representante dos usuários do SUAS:

Titular: VANILDA ROSA GUIMARÃES;

Suplente: MARIA VIVIANE DA SILVA FERRUGEM.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e suas funções não são remuneradas.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 15 de maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Robinson Barth Lima
Secretário Municipal de Administração